




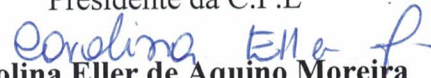
Município de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

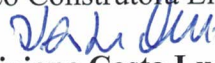
ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA N.º 001/2022


Aos vinte e quatro dias do mês de março do corrente ano, às 8h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas relativas à Concorrência n.º 001/2022, tendo como objeto a contratação de contratação de empresa especializada para execução de obras de implantação do sistema de abastecimento de água em Santa Luzia e Recreio, conforme planilhas, projetos e demais anexos do edital acima referenciado. Superados os trâmites da fase de habilitação foram declaradas habilitadas as empresas **AGR Construções Eireli, CAJ Construções e Serviços Eireli, Eco Construtora Eireli, Empírica Saneamento e Construções Ltda e União Empreendimento e Saneamento Ambiental Ltda.** As empresas **AGR Construções Eireli, CAJ Construções e Serviços Eireli, Eco Construtora Eireli e Empírica Saneamento e Construções Ltda** encontram-se enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequena Porte, a exceção nesse certame será a empresa **União Empreendimento e Saneamento Ambiental Ltda.** Abertos os envelopes, a Comissão constatou a regularidade na forma de apresentação das mesmas. Foram ofertados os seguintes valores globais: **AGR Construções Eireli – R\$ 5.366.272,09 (cinco milhões, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais, nove centavos), CAJ Construções e Serviços Eireli – R\$ 5.965.702,53 (cinco milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dois reais, cinquenta e três centavos), Eco Construtora Eireli – R\$ 5.615.237,64 (cinco milhões, seiscentos e quinze mil, duzentos e trinta e sete reais, sessenta e quatro centavos), Empírica Saneamento e Construções Ltda – R\$ 5.688.503,63 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e três reais, sessenta e três centavos) e União Empreendimento e Saneamento Ambiental Ltda – R\$ 5.537.172,71 (cinco milhões, quinhentos e trinta e sete mil, cento e setenta e dois reais, setenta e um centavos).** A planilha da empresa que apresentou a melhor oferta foi analisada pelo Engenheiro Edeilson da Silva Soares, membro da Comissão Permanente de Licitações, que não encontrou qualquer irregularidade na mesma. Será publicado aviso na imprensa oficial para dar ciência aos interessados para que se cumpra o prazo recursal previsto no Art. 109, Inc. I, “b” da Lei Federal n.º 8.666/93. O prazo é de cinco dias úteis, contados a partir do dia subsequente a citada publicação. Todas as propostas encontram-se dentro do limite de exequibilidade previsto em Lei. Não havendo mais nada para se constar a reunião foi encerrada e extraída a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, a circled '2', and other initials.


Marcos Roberto Pellacani
Presidente da C.P.L


Carolina Eller de Aquino Moreira
Eco Construtora Eireli


Viviane Costa Luchi
Empírica Saneamento e Construções
Ltda


Edeilson da Silva Soares
Membro da C.P.L


Valdemir Almeida Nunes
CAJ Construções e Serviços Eireli

